



PORTARIA 024/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/04/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO/GAB/DPG N° 108/2022 datado de 18/03/2022, para a Cessão do servidor **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão do servidor público municipal **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS**, matrícula 5974, inscrita no CPF n° 022.383.641-96 e RG n° 630.071 - SSP-TO nomeado pelo Decreto n° 142/2007 de 05/12/2007, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

Art. 2º. O período da cessão do referido servidor será de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, N° 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br